



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00094631/2025-61

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **36 frascos** do medicamento **Canabidiol RSHO/ RSHO-BR 6.000mg Full Spectrum (100mg/ml) – 60ml / HempMeds**, pelo valor total de **R \$ 89.871,80 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, equivalente a **US\$ 13.443,80** (treze mil quatrocentos e quarenta e três dólares e oitenta centavos), junto à empresa **HempMeds Medicamentos do Brasil Ltda.**, representante da empresa **HempMeds Brazil, LLC**

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 04/09/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080791641** e o código CRC **DA51D4BA**.